

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1274/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o fracionamento das férias da servidora **GISELLE BARBOSA MACHADO DUARTE**, Assessora Especial, matrícula nº 16898, lotada junto à Coordenadoria de Comunicação Social, ficando os primeiros 10 (dez) dias para o período de 01 a 10 de julho de 2014, e os 20 (vinte) dias remanescentes para gozo em data oportuna, marcadas anteriormente para ocorrer de 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme Escala de Férias publicada no Diário Oficial nº 7422 de 16 de dezembro de 2013.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 03 de julho de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça